

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

REQUERIMENTO Nº 2010

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que o Grande Expediente, da Reunião Plenária do dia 14 de junho de 2010, seja dedicado a discussão sobre O Dia Mundial de Conscientização para a Luta Contra a Violência à Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial de Conscientização para a Luta Contra a Violência à Pessoa Idosa é o dia 15 de junho. Foi instituído em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) em conjunto com a Organização Mundial da Saúde (OMS), e pelo (Inpea), uma rede internacional de combate à violência contra idosos, com o objetivo sensibilizar a sociedade e as autoridades da existência da violência, de não considerá-la normal e para se criar mecanismos de enfrentamento e prevenção da violência contra o idoso. A partir de 15 de junho de 2006 a ONU passou a reconhecer que a violência à pessoa idosa é uma violação aos direitos humanos.

A violência contra a pessoa idosa não é um problema recente, mas com o aumento em todo o mundo da população idosa, este tema tem se tornado mais considerado, tanto pela sociedade civil, como pelas instituições dos governos em todas as esferas.

No Brasil são consideradas idosas as pessoas a partir dos 60 anos de idade. A população idosa no País tem crescido de forma acelerada. A estimativa é que até 2020 sejam 40 milhões de idosos, quando o Brasil passará a ser o sexto país com mais idosos no mundo.

A violência contra a pessoa idosa é um problema mundial e já é reconhecido como um grave problema de saúde pública, e ocorre tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. Mas somente nas últimas décadas é que o problema da violência contra a pessoa idosa tem recebido a atenção da sociedade civil e das instituições públicas.

No Brasil o Estatuto do Idoso estabelece que seja um dever de toda a sociedade brasileira prevenir a ameaça ou violação dos direitos dos idosos, e a sua denúncia passa a ser obrigatória aos órgãos competentes: autoridades policiais, Ministérios Públicos, Conselhos do Idoso, etc..

O Estatuto estimulou as pessoas a prestarem queixas de violência contra a pessoa idosa, o que não acontecia antes, porque as pessoas nem sequer sabiam da existência de

órgãos especializados para receber estas denúncias. Com o Estatuto, a imprensa passou a divulgar tanto o estatuto quanto as entidades que dão assistência.

A discussão proposta para o Grande Expediente tem por objetivo provocar uma reflexão sobre o grave problema da violência contra a pessoa idosa em nosso País, bem como divulgar os direitos das pessoas idosas e os mecanismos existentes para se combater esse tipo de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de maio de 2010.

MÚCIO MAGALHÃES

Vereador